



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21//2022

Pregão Eletrônico nº 28/2022

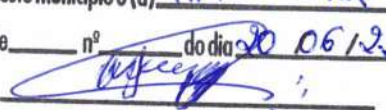
Processo Administrativo nº 93706/2021

Aquisição eventual e sob demanda de Materiais de Higiene e Limpeza destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Processo nº 93706/2021

Pregão Eletrônico nº 28/2022

Validade: 12(doze) meses

CERTIFICO que na data <u>21 / 06 / 22</u>	
foi publicado no Placar Oficial (<u>X</u>) / Site (<u>X</u>)	
deste Município o (a) <u>ARP nº 21/22</u>	
de _____ nº _____	do dia <u>20</u> / <u>06</u> / <u>22</u>
	
Secretário de Administração	

No dia 20 de junho de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Saúde** representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Fernando de Paula Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 016.959.421-16, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33, de 15 de janeiro de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 28/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço das promitentes contratadas:

DADOS DAS EMPRESAS

EMPRESA: BIGPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

CNPJ: 27.326.730/0001-33

ENDEREÇO: Rua Padre Alcides Spolidoro, Quadra 13, Lote 04/11, Distrito Industrial Santa Edwiges Senador Canedo/GO

FONE: (62) 9 9316-9884



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EMAIL: bigplastindustria@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Jerônimo Figueiroa Mendonça

CPF: 517.908.821-68

EMPRESA: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP

CNPJ: 07.147.039/0001-85

ENDEREÇO: Avenida Padre Marinho, Quadra B, Lote 13 – C4, Setor Estiva – Piracanjuba/GO

FONE: (64) 3405-1610

EMAIL: brotas@superbrotas.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Aleir Rosa dos Santos

CPF: 324.168.221-87

EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LUCIA LTDA

CNPJ: 25.017.039/0001-42

ENDEREÇO: Rua José Borges, nº 400, Centro – Caldas Novas/GO

FONE: (64) 3454-5445

EMAIL: edvaldonavess@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Edvaldo José de Souza Naves

CPF: 047.491.211-69

EMPRESA: COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 41.397.873/0001-67

ENDEREÇO: Avenida Guiomar Moreira do Vale, nº 538, Quadra 13, Lote 34, Residencial Vale do Sol – Guapó/GO

FONE: (62) 9 9622-5900/ (62) 9 8200-6595

EMAIL: cooperquimicacomercial@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Angelo Severino Lopes Júnior

CPF: 694.779.571-00

EMPRESA: GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 42.452.561/0001-71



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ENDEREÇO: Rua Dona Maria Kubitschek de Figueiredo, nº 456, Quadra 16, Lote 06, Vila Santa Maria, Conjunto Caiçara – Goiânia/GO

FONE: (62) 3999-1093/ (62) 9 9702-4141

EMAIL: gsicomercial@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Gesy Saraiva de Goiás

CPF: 282.783.051-53

EMPRESA: KARLLA KASSIA KENES

CNPJ: 29.816.494/0001-69

ENDEREÇO: Avenida Alberto Miguel, Quadra 38, Lote 14, nº 261, Sala 04, Setor Campinas – Goiânia/GO

FONE: (62) 3911-2487

EMAIL: wccomercioatacadista@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Cleiton Verissimo de Sousa

CPF: 530.955.531-53

EMPRESA: M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.848.351/0001-73

ENDEREÇO: Rua 12, Chácara 154, Lote 01, Lote 01, Bairro Vicente Pires – Brasília/DF

FONE: (61) 3382-6965/ (61) 9 8595-1770

EMAIL: ms.servicoseconsultoria@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo César de Oliveira Junior

CPF: 002.154.321-6

EMPRESA: S K S COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ: 37.971.941/0001-82

ENDEREÇO: Rua dos Missionários, nº 565, Quadra 31, Lote 1/28, Sala 08, Setor Rodoviário – Goiânia/GO

FONE: (62) 3110-5152

EMAIL: skscomercioeservico@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Sergio Gondim



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CPF: 168.517.901-06

EMPRESA: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ: 30.888.187/0001-72

ENDEREÇO: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleriro – Comboriú/SC

FONE: (47) 3311-7391

EMAIL: sv.licitacao@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Soliana Verginia Braga

CPF: 030.178.600-35

EMPRESA: SABIA E ROCHA LTDA

CNPJ: 64.317.761/0001-54

ENDEREÇO: Avenida 16 de Setembro, nº 17, Centro – Monte Alegre de Minas/MG

FONE: (34) 3283-1978

EMAIL: csssabia@outlook.com

REPRESENTANTE LEGAL: Sérgio Sábina Rocha

CPF: 051.921.726-83

EMPRESA: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 18.202.203/0001-26

ENDEREÇO: Rua Dêlcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Jardim Piazza Di Roma – Sorocaba/SP

FONE: (15) 3202-9213

EMAIL: hsuares@suaresquimica.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Neli Oliveira da Silva

CPF: 157.057.958-07

EMPRESA: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.291.541/0001-30

ENDEREÇO: Rua dos Operários, nº 148, Barra Funda – Leme/SP

FONE: (19) 3571-1885/ 7807-2062

EMAIL: tybortholin@uol.com.br



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

REPRESENTANTE LEGAL: Yuri Lavezzo Bortholin

CPF: 310.800.408-54

EMPRESA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.209.943/0001-48

ENDEREÇO: Rua Maringá, Quadra 20-A, Lote 23, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO

FONE: (62) 3094-8824

EMAIL: vertentedistribuicao@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Vinicius Pereiras Costa

CPF: 734.781.801-04

EMPRESA: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 40.660.759/0001-15

ENDEREÇO: Rua Castelo de Sintra, nº 910, Loja 1, Castelo – Belo Horizonte/MG

FONE: (31) 3665-6550

EMAIL: licitacao@wmsolutions.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Márcio Pereira

CPF: 768.371.306-68

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

I. Assinar a Ata de Registro de Preços com o Município e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Município, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.

III. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 28/2022.

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Município e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. Pagar, pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata exonerando o Município e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 28/2022.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: Os preços registrados, as quantidades e os objetos constantes desta, encontram-se contidos nas tabelas abaixo:

BIGPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.326.730/0001-33, estabelecida na Rua Padre Alcides Spolidoro, Quadra 13, Lote 04/11, Distrito Industrial Santa Edwiges Senador Canedo/GO, Fone: (62) 9 9316-9884, E-mail: bigplastindustria@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Jerônimo Figueiroa Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 517.908.821-68, vencedora do item abaixo relacionado:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
51	Saco plastico para residuos hospitalares infectantes cor branco leitoso, capacidade 100 litros - saco plastico para acondicionamento de residuos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 100 litros. O produto deverá ter registro na anvisa de acordo com a nbr 9191 e nbr 7500 da abnt. Reforcado. Com 100 unidades o pacote.	Bigplast	440	Pct	R\$ 46,78	R\$ 20.583,20
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 20.583,20

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.147.039/0001-85, estabelecida na Avenida Padre Marinho, Quadra B, Lote 13 – C4, Setor Estiva – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 3405-1610, E-mail: brotas@superbrotas.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Aleir Rosa dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 324.168.221-87, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Álcool líquido 96%, hidratado para limpeza doméstica, contendo as normas técnicas exigidas pelo ministério da saúde, unidade de fornecimento. Embalagem de 1 litro.	Sol	400	Un	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00
04	Amaciante de roupas azul 500 ml, tradicional, melhor qualidade.	Ype	500	Un	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
11	Detergente em pó,	Tixan	550	Un	R\$ 4,52	R\$ 2.486,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	biodegradável em caixa 500 gr.					
12	Detergente líquido com glicerina 500 ml neutro.	Zupp	1.400	Un	R\$ 1,39	R\$ 1.946,00
14	Escova de lavar roupa de madeira oval medidas de cepa 13cm x 6 cm x 1,5 cm	Condor	150	Un	R\$ 1,90	R\$ 285,00
15	Escova de limpeza para vaso sanitário em polipropileno, cabo comprido, cerdas curtas e grossas.	Condor	200	Un	R\$ 3,90	R\$ 780,00
16	Esponja para uso na cozinha. Para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 01 unidades. Devem constar no rótulo todos os dados da empresa e o lote de fabricação. Validade mínima de 18 meses.	Vip	900	Un	R\$ 0,50	R\$ 450,00
17	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo 40x 60 cm, com etiqueta costurada, informando todos os dados da empresa e de fabricação.	Roma	500	Un	R\$ 1,93	R\$ 965,00
18	Lã de aço para limpeza de alumínio, embalagem com 08 unidades.	Bombril	900	Pct	R\$ 1,60	R\$ 1.440,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

19	Limpa forno pote 230 g. Melhor qualidade	Easy off	30	Un	R\$ 12,90	R\$ 387,00
22	Limpador instantâneo multiuso 500 ml.	Ype	450	Un	R\$ 1,70	R\$ 765,00
25	Papel higiênico extra branco, macio, picotado e texturizado, folha única ou rl 84.000 simples, 100% fibras celulósicas não recicladas, rolo 30mx10cm. Utilizado para higiene pessoal. (pacote com 04 rolos).	Personal	6.000	Pct	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00
27	Rodo a base plastica com duas borrachas pretas, de espessura nao inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre a superficie lisa e plana a primeira passada, O cabo devera ser reforçado, perfeitamente adaptado a base. Dimensoes: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	Mendonça	300	Un	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
28	Rodo, base plastica com duas borrachas pretas, de espessura nao inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre a superficie lisa e plana a primeira passada, O cabo devera	Mendonça	150	Un	R\$ 5,46	R\$ 819,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	ser reforçado, perfeitamente adaptado a base. Dimensões: 30 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.					
29	Sabão em barra, glicerinado, neutro, pacote com 05 unidades de 200 gramas	Conde	600	Pct	R\$ 6,89	R\$ 4.134,00
35	Vassoura de nylon, com base pintada, dimensões: comprimento 59 cm x 4,5 cm x 3,5 cm. Cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira, medindo 1,30 mt x 22 mm.	Rodobem	250	Un	R\$ 11,70	R\$ 2.925,00
36	Vassoura de palha caipira, cabo de madeira, medindo 1,30 mt x 22 mm.	Mendonça	250	Un	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
37	Água sanitária, multiuso, composição: hidróxido de sódio e água princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro	Zupp	1.700	Un	R\$ 1,50	R\$ 2.550,00
38	Água sanitária, multiuso, composição: hidróxido de sódio e água princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 2 litros	Zupp	3.000	Un	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
47	Rodo em plástico medindo 60 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), 110 cabo de madeira revestido em plástico.	Mendonça	150	Un	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

50	Botas de PVC, na cor branca, cano longo- nº 36	Bracol	08	Un	R\$ 24,90	R\$ 199,20
52	Botas de PVC, na cor branca, cano longo- nº 37	Bracol	08	Un	R\$ 24,80	R\$ 198,40
53	Sabão em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa, em embalagens plásticas ou caixa de papelão, com 1kg cada. Composição: tenso ativo aniônico, fostafos, sais, inorgânicos, branqueador optico, perfume, pigmento e enzimas.	Tixan	550	Un	R\$ 4,10	R\$ 2.255,00
54	Botas de PVC, na cor branca, cano longo- nº 38	Bracol	08	Un	R\$ 27,00	R\$ 216,00
56	Botas de PVC, na cor branca, cano longo- nº 39	Bracol	08	Un	R\$ 27,90	R\$ 223,20
58	Botas de PVC, na cor branca, cano longo- nº 40	Bracol	08	Un	R\$ 28,40	R\$ 227,20
60	Botas de pvc, na cor branca, cano longo- nº 41	Bracol	08	Par	R\$ 28,80	R\$ 230,40
62	Acabamento acrílico para pisos - produto para ser aplicado em qualquer tipo de pisos para dar brilho e proteção - facilitando e agilizando a limpeza, Com teor de solidos no minimo de 18%, embalagem de 05 litros, O produto deverá obrigatoriamente possuir registro na ANVISA, FISPQ, FICHA TÉCNICA	Eximia	50	Un	R\$ 102,90	R\$ 5.145,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

63	Embalagem para marmitex em isopor, com tampa, tamanho nº8	Totalplast	12.000	Un	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 64.381,40

COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LUCIA LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.017.039/0001-42, estabelecida na Rua José Borges, nº 400, Centro – Caldas Novas/GO, Fone: (64) 3454-5445, E-mail: edvaldonavess@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Edvaldo José de Souza Naves**, inscrito no CPF sob o nº 047.491.211-69, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
43	Saco plastico para residuos hospitalares infectantes cor branco leitoso, capacidade 60 litros - saco plastico para acondicionamento de residuos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 60 litros. O produto devera ter registro na anvisa de acordo com a nbr 9191 e nbr 7500 da abnt. Reforcado. Com 100 unidades o pacote.	Maranata	550	Pct	R\$ 13,90	R\$ 7.645,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 7.645,00

COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.397.873/0001-67, estabelecida na Avenida Guiomar Moreira do Vale, nº 538, Quadra 13, Lote 34, Residencial Vale do Sol – Guapó/GO, Fone: (62) 9 9622-5900/ (62) 9 8200-6595, E-mail: cooperquimicacomercial@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Angelo Severino Lopes Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 694.779.571-00, vencedora dos itens abaixo relacionados:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
02	Álcool líquido 70%. Álcool etílico hidratado, tipo: líquido, para limpeza doméstica, contendo as normas técnicas exigidas pelo Ministério da saúde, unidade de fornecimento. Embalagem de 1 litro.	Master	500	Un	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
05	Amaciante para roupa concentrado de caráter universal e perfumado a base de cloreto de dialquidimetil amonio, com efeito, amaciante, ph de 5 a 5,5 com utilização de 2 a 8 gramas por quilo de roupa seca. Embalagem plastica tipo balde de 20 litros. O produto devera ser notificado na ANVISA.	Master	100	Un	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
06	Aromatizante de ambiente, frasco de 500ml com aplicador, bactericida, anti mofo, fragrância multi florais.	Master	400	Un	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
07	Detergente biodegradável concentrato perfumado com brilho indicado para limpeza, aromatização, renovação e conservação do brilho de pisos tratados ou não. Produto elaborado com formulação balanceada para limpar, perfumar e deixar um leve brilho em uma única operação. Ideal para manutenção em hospitais, clínicas e	Master	80	Un	R\$ 15,18	R\$ 1.214,40



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	consultórios, etc. Composição química: tensoativo, sequestrante, coadjuvante, plastificante, agente formador de filme, hidrotopo, conservante, corante, essência e veículo desmineralizado. Princípio ativo: associação de tensoativos e agentes formadores de filme. embalagem de 05 litros. Deverá possuir registro da anvisa e fisq					
08	Desinfetante hospitalar: Sem perfume para superfície fixa e artigo não críticas com quaternária de quinta geração. Diluição mínima de 01 litro para 100 litros de água e com princípio ativo Cloretode Alquil Dimetil Benzil Amônio. Galão de 05 litros. Apresentar ficha técnica . REGISTRO DA ANVISA E FISPQ	Master	80	Un	R\$ 21,80	R\$ 1.744,00
09	Desinfetante, concentrado, eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos, 25 por cento diluição máxima, 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico, líquido. Embalagem com 2 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo mínimo de validade de seis meses.	Master	600	Un	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

10	Desinfetante, concentrado, eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25% diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem com 5 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo mínimo de validade de seis meses	Master	400	Un	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
13	Detergente pastoso umectante para roupas hospitalares concentrado, a base de tenso ativo nao anionico, contendo em seu principio ativo dodecil benzeno Sulfonato de sodio nonifenoletoxilado, Ph entre 7 e 8,5 aroma de pinho, com utilizacao de 1,0 a 2,0 gramas por quilo de roupa seca. Embalagem plastica tipo balde com 20 quilos. O produto devera ser notificado na ANVISA.	Master	60	Un	R\$ 127,00	R\$ 7.620,00
23	Neutralizante para roupas a fim de eliminar enxagues excessivos e também produtos alcalinos. Balde 20 kg.registro da anvisa e fispq.	Master	30	Un	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
26	Removedor para pisos, azulejos, ceramicas, etc.Composicao Quimica: Alcool Laurico Etoxilado, manoetanolamina, butilglicol, hidroxido de sodio, hidrotopo,	Master	120	Un	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	sequestrante e veículo aquoso. Contendo 5 litros a Unidade					
30	Sabonete líquido perolado, para lavagem das mãos, pH fisiológico, ideal para uso em hospitais, aroma erva doce, neutro ou outros, unidade com 5 L melhor qualidade	Master	150	Un	R\$ 14,70	R\$ 2.205,00
31	Sabonete líquido anti-séptico à base de triclosan: sem fragrância e sem corantes para limpeza, lavagem e assépsia das mãos em laboratórios e hospitais. Deverá conter emolientes que amaciam e suavizam a pele. Deverá conter 5,5 - 6,0 e alguns componentes químicos na composição, como: Tryclosan, glycolsterate, sodiumchloride, sodiumcitrate, cocamidodeca, disodiumedta e sodiumlaureth Sulfate. Galão de 5 lts. Autorização no Ministério da Saúde. Apresentar Fichas técnicas e fispq.	Master	150	Un	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
32	Sabonete líquido perolado, para lavagem das mãos, pH fisiológico, ideal para uso em hospitais, aroma erva doce, neutro ou outros, unidade com 500 ml melhor qualidade	Master	300	Un	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
48	Detergente em pó concentrado, com atuação a frio para roupas hospitalares~, contendo em sua formulação, branqueador óptico, dispersantes, agentes	Master	80	Un	R\$ 159,00	R\$ 12.720,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	suspensivos, tenso ativo aniônico e não iônico PH de 11 a 12 alcalinidades livre 16,0% a 17,0%, Alcanlinidade total 24,0% 25,0%, com utilização de 6 a 10 gramas por quilo de roupa seca. Embalagem plástica tipo saco com 20 quilos. Apresentar ficha técnica e REGISTRO na ANVISA FISPQ					
61	Alvejante / removedor de manchas e germicida em pó para roupa a ser usado em lavanderia. Terá que ter ação em água dura e com ferrugens para se obter melhor qualidade no desempenho da desinfecção e branqueamento dos tecidos. Balde mínimo com 20 quilos. O produto deverá obrigatoriamente possuir registro na ANVISA. FISQ. FICHA TÉCNICA.	Master	50	Un	R\$ 349,00	R\$ 17.450,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 75.933,40						

GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.452.561/0001-71, estabelecida na Rua Dona Maria Kubitschek de Figueiredo, nº 456, Quadra 16, Lote 06, Vila Santa Maria, Conjunto Caiçara – Goiânia/GO, Fone: (62) 3999-1093/ (62) 9 9702-4141, E-mail: gsicomercial@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Gesy Saraiva de Goiás**, inscrito no CPF sob o nº 282.783.051-53, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
46	Lixeira em plastico com abertura de tampa acionada por pedal, capacidade de 25 L. Dimensoes 45 cm (altura)	São Bernardo	200	Un	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	x 30 cm (largura) x 24 cm (profundidade)					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 8.400,00						

KARLLA KASSIA KENES, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.816.494/0001-69, estabelecida na Avenida Alberto Miguel, Quadra 38, Lote 14, nº 261, Sala 04, Setor Campinas – Goiânia/GO, Fone: (62) 3911-2487, E-mail: wccomercioatacadista@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Cleiton Verissimo de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 530.955.531-53, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
24	Pá de lixo gavalnizada com cabo de madeira 80 cm 21x21 cm de 1ª qualidade	Rodobem	100	Un	R\$ 4,90	R\$ 490,00
39	Saco plastico na cor preto, para lixo comum capacidade 60 litros. Saco plástico para acondicionamento de residuos comuns, sem fecho, com capacidade para 60 litros. Com 50 unidades o pacote	Brutus	550	Pct	R\$ 8,40	R\$ 4.620,00
42	Saco plastico na cor preto, para lixo comum capacidade 100 litros. Saco plastico para acondicionamento de residuos comuns, sem fecho, com capacidade para 100 litros. Com 100 unidades o pacote.	Brutus	1.000	Pct	R\$ 25,90	R\$ 25.900,00
44	Saco plastico para residuos hospitalares infectantes cor branco leitoso, capacidade 50 litros - saco plastico para acondicionamento de	Brutus	440	Pct	R\$ 17,40	R\$ 7.656,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	resíduos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 50 litros. O produto deverá ter registro na anvisa de acordo com a nbr 9191 e nbr 7500 da abnt. Reforcado. Com 100 unidades o pacote.					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 38.666,00						

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.848.351/0001-73, estabelecida na Rua 12, Chácara 154, Lote 01, Lote 01, Bairro Vicente Pires – Brasília/DF, Fone: (61) 3382-6965/ (61) 9 8595-1770, E-mail: ms.servicosconsultoria@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Paulo César de Oliveira Junior**, inscrito no CPF sob o nº 002.154.321-69, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
33	Saco de pano para limpeza cru, material- algodao cru, comprimento minimo 60 cm, largura minima 40 cm, características adicionais- tipo saco, para limpeza de chao.	Textil	325	Un	R\$ 3,09	R\$ 1.004,25
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 1.004,25						

S K S COMERCIO E SERVICO EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.971.941/0001-82, estabelecida na Rua dos Missionários, nº 565, Quadra 31, Lote 1/28, Sala 08, Setor Rodoviário – Goiânia/GO, Fone: (62) 3110-5152, E-mail: skscomercioeservico@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Gondim**, inscrito no CPF sob o nº 168.517.901-06, vencedora do item abaixo relacionado:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
55	Saco plástico transparente, para embalagem. Sem fecho, capacidade para 5 kg	Jra	70	Kg	R\$ 23,50	R\$ 1.645,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 1.645,00

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.888.187/0001-72, estabelecida na Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro – Comboriú/SC, Fone: (47) 3311-7391, E-mail: sv.licitacao@hotmail.com, neste ato representado pela **Sra. Soliana Verginia Braga**, inscrita no CPF sob o nº 030.178.600-35, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
34	Saco de lixo reforçado - com capacidade de 100 litros, na cor preta. Reforçado com 100 unidades o pacote	Scooby plast	300	Pct	R\$ 26,90	R\$ 8.070,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 8.070,00

SABIA E ROCHA LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 64.317.761/0001-54, estabelecida na Avenida 16 de Setembro, nº 17, Centro – Monte Alegre de Minas/MG, Fone: (34) 3283-1978, E-mail: csssabia@outlook.com, neste ato representado pelo **Sr. Sérgio Sábia Rocha**, inscrito no CPF sob o nº 051.921.726-83, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
20	Limpa vidros com álcool 500 ml. (limpador de vidros), melhor qualidade	Sol	300	Un	R\$ 2,60	R\$ 780,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 780,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.202.203/0001-26, estabelecida na Rua Dêlcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Jardim Piazza Di Roma – Sorocaba/SP, Fone: (15) 3202-9213, E-mail: hsuares@suaresquimica.com.br, neste ato representado pela **Sra. Neli Oliveira da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 157.057.958-07, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
03	Alvejante po concentrado com poder germicida para roupa hospitalares a base de cloro em composto organico/ acidotricloroisocianurio, a 11% em sua composicao, ph de 7 a 8 que oxida e inibe a fixacao de manchas, utilizacao de 3 a 6 gramas por kg de roupa seca. Embalagem plastica tipo balde com 20 quilos. O produto devera obrigatoriamente possuir registro na anvisa.	Showlav	100	Un	R\$ 319,00	R\$ 31.900,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 31.900,00

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.291.541/0001-30, estabelecida na Rua dos Operários, nº 148, Barra Funda – Leme/SP, Fone: (19) 3571-1885/ 7807-2062, E-mail: tybortholin@uol.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Yuri Lavezzo Bortholin**, inscrito no CPF sob o nº 310.800.408-54, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
21	Limpador concentrado p/ limpeza pesada original 500 ml, com tampa dosadora.	Triex	400	Un	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00
57	Saco plástico	Ty bortholin	70	Kg	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

transparente, para embalagem. Sem fecho, capacidade para 2 kg						
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 3.200,00						

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48, estabelecida na Rua Maringá, Quadra 20-A, Lote 23, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3094-8824, E-mail: vertentedistribuicao@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Vinicius Pereira Costa**, inscrito no CPF sob o nº 734.781.801-04, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
40	Saco plastico na cor preto, para lixo comum. Capacidade 20 litros. Saco plastico para acondicionamento de residuos comuns, sem fecho, com capacidade para 20 litros. Com 100 unidades o pacote.	Veredas	440	Pct	R\$ 9,30	R\$ 4.092,00
41	Saco plastico na cor preto, para lixo comum capacidade 40 litros. Saco plastico para acondicionamento de residuos comuns, sem fecho, com capacidade para 40 litros. Com 100 unidades o pacote.	Veredas	550	Pct	R\$ 12,00	R\$ 6.600,00
45	Saco plastico para residuos hospitalares infectantes cor branco leitoso, capacidade 20 litros - saco plastico para acondicionamento de residuos hospitalares infectantes, cor branco	Veredas	440	Pct	R\$ 11,90	R\$ 5.236,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 20 litros. O produto devera ter registro na anvisa de acordo com a nbr 9191 e nbr 7500 da abnt. Reforcado. Com 100 unidades o pacote.					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 15.928,00

WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.660.759/0001-15, estabelecida na Rua Castelo de Sintra, nº 910, Loja 1, Castelo – Belo Horizonte/MG, Fone: (31) 3665-6550, E-mail: licitacao@wmsolutions.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Márcio Pereira** inscrito no CPF sob o nº 768.371.306-68, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
49	Papel toalha inter folha 22x21 cm, folha simles, 100% celulose, (fibras virgens), branco, com 2 dobras, de alta qualidade, não reciclado, pacote c/ 1000 folhas de melhor qualidade	Abbspel	4.500	Pct	R\$ 2,80	R\$ 12.600,00
59	Toalhas de papal absorvente, com 60 toalhas de 22 cm x 20 cm, cor branca (100% branco) super resistente, com 2 rolos no pacote cada	Abbspel	240	Un	R\$ 4,30	R\$ 1.032,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 13.632,00
VALOR TOTAL DO CERTAME -----						R\$ 291.768,25

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 291.768,25 (Duzentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, cuja despesa



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

55.01.10.122.1007.2.037 – 3.3.90.30.00 – F. 405 – Material de Consumo

55.01.10.301.1007.2.039 – 3.3.90.30.00 – F. 443 – Material de Consumo

55.01.10.302.1007.2.040 – 3.3.90.30.00 – F. 455 – Material de Consumo

55.01.10.304.1007.2.047 – 3.3.90.30.00 – F. 467 – Material de Consumo

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Município, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 28/2022, o Município/Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o Município/Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O Município ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Município de Piracanjuba;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O documento fiscal não aprovado pelo Município ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos seguintes casos:

I. Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- c) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

II. Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir a obrigação:

- a) Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Promover o reequilíbrio econômico - financeiro nos termos do art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que comprovado com apresentação das respectivas notas fiscais de aquisição dos produtos e aceito pelo Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Município revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo Município;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata de Registro de Preços serão irrealizáveis durante sua validade, exceto em relação a eventual reequilíbrio econômico – financeiro.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Município ou dos órgãos municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A não entrega dos objetos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o Município optar pela rescisão desta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o Município rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da promitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município:

I. Inexistindo pagamento devido pelo Município, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

II. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, facultada à contratada o devido processo legal a ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

DA FORMA DE ENTREGA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, em até 05 (cinco) dias úteis, conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela Secretaria requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.

I. Os Produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 02 (dois) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se darão em até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

1) Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea "b" não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

II. O órgão da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 28/2022, conforme decisão da Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 03 de junho de 2022, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 14 de junho de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2022 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 20 dias do mês de junho de 2022


FERNANDO DE PAULA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

**BIGPLAST INDUSTRIA E
COMERCIO DE EMBALAGENS**
PLAST:27326730000133

Assinado digitalmente por BIGPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE
EMBALAGENS PLAST:27326730000133
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=SENADOR CANEDO,
OU=19432214000165, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=preencial, CN=BIGPLAST INDUSTRIA E
COMERCIO DE EMBALAGENS PLAST:27326730000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.20 08:26:16-03'00'
Format Reader Versão: 10.1.4

BIGPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
CNPJ nº 27.326.730/0001-33
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA


BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP
CNPJ nº 07.147.039/0001-85
Contratada

07.147.039/0001-85

BROTAS - Distribuidora
Ltda. - EPP

Rua Padre Marinho, S/N, Qd. B, Lt. 13,
C-4 Bairro Estiva
CEP 75640-000 Piracanjuba GO

COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LUCIA LTDA
CNPJ nº 25.017.039/0001-42
Contratada

COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 41.397.873/0001-67
Contratada

GSi COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 42.452.561/0001-71
Contratada

KARLLA KASSIA KENES
CNPJ nº 29.816.494/0001-69
Contratada

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 11.848.351/0001-73
Contratada

S K S COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ nº 37.971.941/0001-82
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP
CNPJ nº 07.147.039/0001-85
Contratada

COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LUCIA LTDA
CNPJ nº 25.017.039/0001-42
Contratada

Angela S. Lopes Junior

COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 41.397.873/0001-67
Contratada

GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 42.452.561/0001-71
Contratada

KARLLA KASSIA KENES
CNPJ nº 29.816.494/0001-69
Contratada

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 11.848.351/0001-73
Contratada

S K S COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ nº 37.971.941/0001-82
Contratada

Angela S. Lopes Junior



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: ATA PREF PIRACANJUBA GO

ID única do documento: #rkbKxecqfQROB8jsNwYCVoE4v0H5wdVx

Este Log é exclusivo ao documento #rkbKxecqfQROB8jsNwYCVoE4v0H5wdVx e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Documento assinado por **ANGELO JÚNIOR**

Endereço de e-mail: **cooperquimicacomercial@gmail.com**

Endereço de IP: **191.217.200.96**

Date e hora da assinatura: **14/06/2022 13:31:12**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/rkbKxecqfQROB8jsNwYCVoE4v0H5wdVx>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP
CNPJ nº 07.147.039/0001-85
Contratada

COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LUCIA LTDA
CNPJ nº 25.017.039/0001-42
Contratada

COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 41.397.873/0001-67
Contratada

GESY SARAIVA DE
GOIAS:28278305153

Assinado de forma digital por GESY
SARAIVA DE GOIAS:28278305153
Dados: 2022.06.20 10:47:06 -03'00'

GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 42.452.561/0001-71
Contratada

KARLLA KASSIA KENES
CNPJ nº 29.816.494/0001-69
Contratada

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 11.848.351/0001-73
Contratada

S K S COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ nº 37.971.941/0001-82
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP
CNPJ nº 07.147.039/0001-85
Contratada

COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LUCIA LTDA
CNPJ nº 25.017.039/0001-42
Contratada

COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 41.397.873/0001-67
Contratada

GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 42.452.561/0001-71
Contratada

KARLLA KASSIA
KENES:29816494
000169

Assinado de forma digital
por KARLLA KASSIA
KENES:29816494000169
Dados: 2022.06.15 08:31:16
-03'00"

KARLLA KASSIA KENES
CNPJ nº 29.816.494/0001-69
Contratada

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 11.848.351/0001-73
Contratada

S K S COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ nº 37.971.941/0001-82
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP
CNPJ nº 07.147.039/0001-85
Contratada

COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LUCIA LTDA
CNPJ nº 25.017.039/0001-42
Contratada

COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 41.397.873/0001-67
Contratada

GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 42.452.561/0001-71
Contratada

KARLLA KASSIA KENES
CNPJ nº 29.816.494/0001-69
Contratada

**M S SERVICOS E
CONSULTORIA LTDA:**
11848351000173



Assinado digitalmente por M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA:11848351000173
DN: C=BR, S=DF, L=BRASILIA, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CNPJ A1,
CN=M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA:11848351000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-06-21 14:46:16
Foxit Reader Versão: 9.3.0

M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 11.848.351/0001-73
Contratada

S K S COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ nº 37.971.941/0001-82
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

SOLIANA
VERGINIA BRAGA
03017860035
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72
Contratada

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA
03017860035
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v3,
CN=03017860035, OU=Intelectual, OU=Certificado PF,
cN=VERGINIA VERGINIA BRAGA, 03017860035,
serial=10,
Date: 2020-06-14 13:51:58
Type: Pkcs7 Signed Data 1.0

SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ nº 64.317.761/0001-54
Contratada

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 18.202.203/0001-26
Contratada

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 05.291.541/0001-30
Contratada

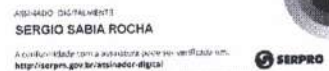
VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.209.943/0001-48
Contratada

WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 40.660.759/0001-15
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72
Contratada



SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ nº 64.317.761/0001-54
Contratada

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 18.202.203/0001-26
Contratada

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 05.291.541/0001-30
Contratada

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.209.943/0001-48
Contratada

WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 40.660.759/0001-15
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72
Contratada

SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ nº 64.317.761/0001-54
Contratada

NEZA OLIVEIRA DA SILVA

SUARES DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS DE
LIMPEZA
LTDA:18202203000126

Assinado de forma digital por
SUARES DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA:18202203000126
Dados: 2022.05.14 16:58:56 -03'00'

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 18.202.203/0001-26
Contratada

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 05.291.541/0001-30
Contratada

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.209.943/0001-48
Contratada

WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 40.660.759/0001-15
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72
Contratada

SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ nº 64.317.761/0001-54
Contratada

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 18.202.203/0001-26
Contratada

YURI LAVEZZO Assinado de forma digital
por YURI LAVEZZO
BORTHOLIN:3 BORTHOLIN:31080040854
1080040854 Dados: 2022.05.14
18:44:41 -03'00'

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 05.291.541/0001-30
Contratada

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.209.943/0001-48
Contratada

WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 40.660.759/0001-15
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72
Contratada

SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ nº 64.317.761/0001-54
Contratada

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 18.202.203/0001-26
Contratada

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 05.291.541/0001-30
Contratada

**Vertente Distribuição
e serviços eireli - ME** Assinado de forma digital por
Vertente Distribuição e serviços
eireli - ME
Dados: 2022.06.20 11:06:13 -03'00'

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.209.943/0001-48
Contratada

WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 40.660.759/0001-15
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72
Contratada

SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ nº 64.317.761/0001-54
Contratada

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 18.202.203/0001-26
Contratada

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 05.291.541/0001-30
Contratada

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.209.943/0001-48
Contratada

MARCIO
PEREIRA:76837130668
WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 40.660.759/0001-15
Contratada

Assinado de forma digital por
MARCIO PEREIRA:76837130668
Dados: 2022.06.15 09:06:31 -03'00'



ESTADO DE GOIÁS
PIRACANJUBA - F M S
Relatório de Produtos Cancelados / Substituídos

Licitação: Pregão 28/2022 Data: 20/06/2022 CPF/CNPJ: 37.971.941/0001-82
Credor: S K S COMERCIO E SERVICO EIRELI
Justificativa: EMPRESA NÃO FOI CONSAGRADA VENCEDORA EM NENHUM ITEM DE LICITAÇÃO, PORÉM NO MOMENTO DE IMPORTAR OS DADOS DO COMPRASNET PARA O SISTEMA DA CENTI HOUE UM ERRO, REFERENTE AO ITEM 55, ITEM ESTE QUE A EMPRESA BROTA S FOI CONSAGRADA VENCEDORA.

Lote	Item	Produto	Status	Empresa	Valor	Justificativa
1	55	Saco plástico transparente, para embalagem. Sem fecho, capacidade para 5 kg	Substituído	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	23.900	HOUE UM ERRO NO MOMENTO DE PASSAR OS DADOS DO SISTEMA COMPRASNET PARA O SISTEMA DA CENTI, SENDO A EMPRESA BROTA S DISTRIBUIDORA A VENCEDORA DO ITEM.